



Estado de Sergipe
Prefeitura Municipal de Areia Branca
Gabinete do Prefeito

**DECRETO Nº. 882/2018
DE 20 DE MARÇO DE 2018**

Conceder Gratificação de Tempo
Integral ao(a) Servidor(a)
EDVALDO BATISTA SANTOS,
Vigilante.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AREIA BRANCA, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e considerando a Lei nº 062/2013.

RESOLVE:

ART. 1º - Conceder 50% (cinquenta por cento) de Gratificação de Tempo Integral ao(a) Servidor(a) EDVALDO BATISTA SANTOS, portador(a) do CPF nº 516.498.615-91 e do RG n.º 1081826 SSP/SE, Vigilante.

Art.2º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de Março de 2018.

Art.3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Cumpra, Registre e Publique.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AREIA BRANCA, 20 DE MARÇO DE 2018.

ALAN ANDRELINO NUNES SANTOS
Prefeito Municipal